

licação, nos termos do art. 49, do  
Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Lavras,  
em 13 de outubro de 1976

D. Valdir Azeiteiro - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -  
Secretário

Resolução nº 042/76

"Concede Diploma de  
Honra ao Mérito ao  
Senhor Luiz Vieira"

A Câmara Municipal de  
Lavras, usando das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 13, item  
XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a preten-  
te Resolução, de iniciativa do Sena-  
dor Josévidas de Souza Lima, quan-  
do de seu trancado na Casa, cumpriu  
as formalidades constantes dos arts.  
166, §§ 1º e 2º, 167 e demais dispo-  
sições regimentais a respeito;

Declaro e promulgo a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diplo-  
ma de Honra ao Mérito ao Senhor  
Luiz Vieira.

art. 2º - a entrega solene, digo, a entrega deste Diploma sua feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 13 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,  
em 13 de outubro de 1976.

Dr. Valde Azei Presidente

Djalma Dias de Oliveira Secretário.

# Resolução nº 043/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Professor Oswaldo Souza da Silva"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,